

ATA Nº 7 /2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2014

Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, pelas dezasseis horas, se reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, tendo comparecido os Excelentíssimos Senhores: Paulo Tito Delgado Morgado, Presidente, Célia Margarida Gomes Marques, Vice-Presidente, Sílvia Rodrigues Lopes, Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo e Nelson Paulino da Silva, Vereadores.-----

Aberta a reunião, teve início o PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - APRECIACÃO;

Foi feita a audição da gravação da reunião de Câmara, ocorrida no passado dia 05 de fevereiro, nomeadamente do ponto 4.7 - Empreitada: "Requalificação da estrada do Alto do Farroio a Pussos", na freguesia de Pussos São Pedro, no concelho de Alvaiázere - Anulação da deliberação relativa à aprovação do Projeto de execução e abertura de procedimento administrativo para a empreitada e do ponto 4.8 -Empreitada - "Requalificação Urbana na Freguesia de Maçãs Dona Maria entre Lagos e a entrada da povoação da Várzea dos Amarelos" - Anulação da deliberação relativa à aprovação do Projeto de execução e abertura de procedimento administrativo para a empreitada, tendo-se verificado, após a sua integral audição, que os mesmos se encontravam fielmente reproduzidos na ata daquela reunião, pelo que as dúvidas que haviam sido colocadas pelos Srs. Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva aquando da apreciação e votação da ata de 05/02/2014, levantadas na reunião do passado dia 19/02/2014, acerca das deliberações aí tomadas, não tinham qualquer fundamento. -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, verificando-se que o total de existências em movimentos de tesouraria é de €172.583,43 sendo €22.181,88 de documentos debitados à Tesouraria e €150.401,55 de disponibilidades, de que

€116.603,89 são de operações orçamentais e €33.797,66 de operações de tesouraria.
O saldo existente em caixa é de €368,09. -----

Findo o período antes da ordem do dia, teve início o período da ORDEM DO DIA: -----

2 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 FEVEREIRO, AMBAS DO CORRENTE ANO;

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 19 de fevereiro, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foram distribuídas e enviadas a todo o Executivo. -----

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião extraordinária de 24 de fevereiro, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foram distribuídas e enviadas a todo o Executivo. -----

3 - TOMADAS DE CONHECIMENTO

3.1-LEGISLAÇÃO;

Foi presente à reunião a informação técnica da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, subscrita pela Técnica Superior Célia Ferreira, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve: -----

Portaria n.º 44/2014. D.R. n.º 36, Série I de 2014-02-20 -----

Ministério da Educação e Ciência -----

Primeira alteração à Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, que define as regras e procedimentos a observar quanto à celebração, acompanhamento e avaliação dos contratos de autonomia a celebrar entre os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas e o Ministério da Educação e Ciência-----

Portaria n.º 44-A/2014. D.R. n.º 36, Suplemento, Série I de 2014-02-20 -----

Ministério das Finanças -----

Aprova o regulamento do sorteio «Fatura da Sorte», criado pelo Decreto-Lei n.º 26-A/2014, de 17 de Fevereiro-----

Declaração de Retificação n.º 11/2014. D.R. n.º 38, Série I de 2014-02-24 -----

Assembleia da República -----

Declaração de retificação à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, sobre «Orçamento do Estado para 2014», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 253, 1.º suplemento, de 31 de dezembro de 2013-----

Portaria n.º 48/2014. D.R. n.º 40, Série I de 2014-02-26 -----

Ministério das Finanças -----

Regulamenta os termos e a tramitação do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação -----

Portaria n.º 53/2014. D.R. n.º 43, Série I de 2014-03-03 -----

Ministério das Finanças -----

Regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública e revoga a Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2-3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S 2014;

Foi presente à reunião a terceira alteração orçamental ao orçamento e às GOPS, a qual foi previamente remetida a todos os Vereadores e totaliza o montante de €243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos euros). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - PRESIDÊNCIA

4.1-ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO: 34ª FAFIPA E 12º FESTIVAL

GASTRONÓMICO;

Foi presente à reunião a informação do Gabinete de Apoio à Vereação, subscrita pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Manuel Pereira Lourenço, previamente remetida aos Senhores Vereadores, referindo que a realização conjunta da FAFIPA, do Festival Gastronómico do Chicharo e da Semana da Juventude, no evento denominado "Alvaiázere Capital do Chicharo", tem revelado cumprir nos últimos anos todos os objetivos que consubstanciaram a opção política tomada. Mais referia que, a par de uma redução de custos financeiros e materiais, bem como de uma maximização da rentabilização de outros recursos da autarquia, o "Alvaiázere Capital do Chicharo" potenciou o estabelecimento de economias de escala que resultaram numa maior projeção e visibilidade mediática do evento, tendo sido notória a enorme afluência de turistas ao município durante os dias em que decorreu o certame. Com efeito, o papel de alavancador e potenciador de oportunidades de geração de riqueza, que a Câmara Municipal deve assumir, foi plenamente conseguido. Neste sentido, e tendo em conta o plasmado nas Grandes Opções do Plano, e no Orçamento, é proposto que, no ano em curso, se volte a congregar a "34.ª FAFIPA" e o "12.º Festival Gastronómico", no "Alvaiázere Capital do Chicharo", capitalizando-se as sinergias e as dinâmicas alcançadas nos anos transatos. A estrutura geral do evento deverá prestar-se a promover o território alvaiazerense, nomeadamente o seu tecido empresarial, o património turístico que o território encerra e a cultura a ele associada. Desta forma,

potencia-se uma estratégia de *marketing* territorial que coloca Alvaiázere nos roteiros turísticos e gastronómicos nacionais e internacionais. Para alcançar os objetivos anteriormente elencados, o Município de Alvaiázere deverá focalizar esforços na estruturação de um cartaz que permita realçar os aspetos mais atrativos do território, indo ao encontro das expectativas dos munícipes e despertar, dessa forma, o interesse dos portugueses e estrangeiros que incluem Alvaiázere nos seus destinos, sem, contudo, descuidar a racionalização e boa gestão dos recursos financeiros. Assim, é imperativo que o evento, ao longo dos vários dias, ofereça um cartaz preenchido, eclético, mas de grande qualidade. Nos termos da informação, o cartaz proposto deverá incluir determinadas atividades estreitamente ligadas à especificidade do concelho, transformando a sua ruralidade num aspeto diferenciador e atrativo, nomeadamente com a realização da mostra de pecuária, de artesanato e do mercado de produtos, dos passeios de clássicos e de tratores, da garraiada, do passeio equestre, entre muitos outros. A componente gastronómica deverá ser potenciada pela realização de provas gastronómicas, *showcookings* e pelo mercado de produtos, assumindo a sua maior expressão na mobilização dos restaurantes do concelho (que aderirem à iniciativa) e no funcionamento das tasquinhas (dinamizadas por associações locais) no recinto do evento. Neste sentido, foi presente à reunião um quadro com propostas para o cartaz da edição de 2014 do Alvaiázere Capital do Chicharo: 34.^a FAFIPA e 12.º Festival Gastronómico, o qual se dá por transcrito na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos que compõem o Órgão Executivo. -----

O Sr. Vereador Nelson Silva, no uso da palavra, referiu que: "foi dito, mesmo agora pelo Sr. Presidente, que este programa ainda não é definitivo, pelo que gostaria que me informassem."-----

O Sr. Presidente, no uso da palavra, referiu que: "é competência do Executivo aprovar, ou não, a grelha proposta. Por outro lado, também não se consegue ter uma orçamentação completamente exaustiva, porque muitos dos itens propostos têm de ser alvo de um procedimento concursal. Temos uma estimativa, portanto uma aproximação aos valores que previmos vir a gastar nos termos aqui propostos. No entanto, tal como já referi, só podemos ter valores mais concretos depois de abertos os respetivos procedimentos. Trata-se de algo já muito discutido e preparado, mas que pode vir a sofrer ajustes e ou alterações em função de valores ou eventuais acontecimentos que venham a ocorrer e que tenham de, eventualmente, ser introduzidos e ou alterados na respetiva grelha."-----

A Sr.^a Vereadora Teodora Cardo, no uso da palavra, referiu que: “relativamente ao programa aqui proposto, continuo a achar que o valor previsto, em termos de gastos é demasiado para esta época de crise. Relativamente ao dia 13 de junho, gostaria de saber, qual o alvaizerense ilustre a homenagear; por outro lado, consta, também naquele dia, a comemoração dos 500 anos do foral somente com um breve apontamento na casa da cultura, o que, na minha opinião é muito restrito. Gostaria ainda de referir uma atividade realizada no ano passado e que gostei muito, nomeadamente a romaria da capela dos covões, julgo que foi algo inovador e que deveria de continuar, pois obtive grande recetividade, no entanto, pelo que pude verificar, a mesma não consta do programa. Portanto, e resumindo, não vejo muita inovação, os aspetos que julgo inovadores não têm continuidade, outros em que poderia haver mais inovação, tal não existe, sendo que esta inovação poderia ser conseguida com recursos mais locais e com menores gastos.” -----

O Sr. Presidente, no uso da palavra, referiu que: “relativamente à referência aos gastos exagerados, pedia à Vereadora Teodora Cardo que, de forma breve, nos dissesse onde poderíamos vir a cortar. Portanto, e de uma forma muito concreta, face à grelha aqui apresentada, gostaria que fizesse propostas, que nos indicasse quais os pontos da grelha que poderiam ser retirados, independentemente dos valores que lhe estejam associados, pois qualquer ponto que seja retirado representa um decréscimo de despesa. Em suma: onde é que vamos emagrecer este certame e quais as ações concretas que propõe para o emagrecer. Por outro lado, deve enunciar também de forma muito concreta o que considera que poderia ser incluído aqui como inovação.” --

A Sr.^a Vereadora Teodora Cardo, no uso da palavra, referiu que: “relativamente ao que aqui está apresentado teve de haver um conhecimento do custo por ação. Se bem me lembro quando foram associados estes 2 eventos tal foi para rentabilizar custos e existir uma diminuição dos mesmos e parece-me que não tenha existido uma tão grande redução de custo. A análise que me pede é impossível de ser feita, pois eu não sei o custo associado aos eventos aqui propostos. Quando se refere a um baile ou grupo, de certeza que já se sabe o custo associado. Quanto à inovação, eu gostei da romaria efetuada no ano transato, tal poderia ser um chamariz, por seu turno, os concertos e bailes, julgo que existem em todos os eventos do género. Quanto aos estudos comparativos, trata-se de efetuar uma comparação entre vários eventos e verificar a possibilidade de redução de custos. Se pretendessem efetivamente a minha opinião ou a do Sr. Vereador Nelson seria importante que nos convocassem para uma reunião para esse efeito.”-----

O Sr. Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que: “apesar do desafio que lancei à Vereadora Teodora, lamento continuar a ter propostas generalistas e evasivas. Para o orçamento que temos aqui presente está previsto gastar, por exemplo, com as marchas populares quase 30.000€ pergunto, será que pretende cortar aqui; para toda a animação dos 4 dias incluindo bailes, animação de rua, concertos e espetáculos, incluindo sonorização, temos previsto gastar aproximadamente 30.000€, pergunto-lhe, também, se é aqui e onde é que quer cortar. Ora, é de propostas concretas que é feito o programa deste certame, pelo que apenas criticar não basta, sendo certo que o melhor contributo será seguramente aquele que cada um puder ou quiser dar para a melhoria do certame e para a redução de custos, para que o mesmo constitua um sucesso em Alvaiázere e para Alvaiázere. Em meu entender o programa que aqui é proposto, apresenta-se equilibrado, não sendo displicente a manutenção da sua qualidade no sentido da afirmação do nome de Alvaiázere, do seu tecido empresarial e da sua população. Faço, pois, votos que a equipa que tem estado a acompanhar o executivo na preparação deste certame consiga continuar a colaborar com o executivo no sentido de fazer desta edição, mais uma vez, uma edição de sucesso. Quanto ao homenageado, não vou revelar quem é, pois a pessoa em causa ainda não foi contactada e, portanto, não autorizou ainda que o seu nome fosse proposto em reunião de Câmara. Por último, o que está em discussão, hoje, não é a comemoração dos 500 anos do FORAL, mas sim o facto de que, na grelha do «Alvaiázere Capital do Chicharo», na parte alusiva às comemorações do dia do Concelho, está previsto um breve apontamento para assinalar os 500 anos do FORAL. Ainda assim, posso informar que as comemorações do FORAL contemplam, resumidamente: a realização de uma assembleia municipal no próprio dia de aniversário, ou seja 15 de maio; atividades com as escolas; um apontamento, neste dia de comemoração oficial do dia do Concelho; uma representação cénica para a população; a realização de uma publicação; um apontamento medalhística para perpetuar esta data; comemoração de cada um dos 3 forais que foram atribuídos às localidades do nosso Concelho, nomeadamente: Mações de Dona Maria, Pussos e Alvaiázere. Todo este programa está a ser estudado, avaliado e ponderado, sob a liderança da Sr.^a Vereadora Sílvia Lopes e, brevemente, será agendado para reunião de Câmara para apreciação. ” -----

A Câmara Municipal, após discussão do assunto ora em apreço, deliberou, por maioria com duas abstenções dos Srs. Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva: -----

1. Aprovar a realização do evento: "Alvaiázere Capital do Chicharo: 34.ª FAFIPA e 12.º Festival Gastronómico", conforme proposta apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência; -----

2. Aprovar a grelha preliminar e provisória; -----

3. Concordar com a realização da despesa inerente à realização deste evento, devidamente contemplado no orçamento, com a classificação económica 0102/110299 e GOP: 02/001/2014/5020-Alvaiázere Capital do Chicharo (34.ª FAFIPA, 12.º Festival Gastronómico), com o cabimento sequencial n.º 8652, sendo competente para autorizar a realização destas despesas, nos termos do da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o Presidente da Câmara, devendo os procedimentos ser conduzidos nos termos do Código dos Contratos Públicos, bem como demais legislação em vigor sobre a matéria; -----

4. Atribuir competência ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – Paulo Tito Delgado Morgado – para decidir eventuais questões relacionadas com a organização/promoção deste evento; -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

4.2-GOFOA - PEDIDO DE APOIO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA

INTERNACIONAL DA MULHER;

Foi presente à reunião a informação do Gabinete de Apoio à Vereação, subscrita pela Sr.ª Vereadora Sílvia Lopes, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve:-----

"Considerando que: -----

Há vários anos que no território de Alvaiázere é assinalada a efeméride de comemoração do Dia Internacional da Mulher com uma forte adesão e envolvimento por parte do público a que se destina; -----

O Grupo Orientador de Festas e Obras da Avanteira (GOFOA) se disponibilizou para, em 2014, tomar a seu cargo a realização desta atividade;-----

A associação em causa dirigiu pedido de apoio a esta Câmara Municipal por forma a operacionalizar a atividade, nomeadamente no que se refere a apoio logístico (através da cedência de cadeiras) e monetário para a realização do baile (com uma despesa de 200,00€); -----

A Câmara Municipal tem atribuições ao nível da cultura e tempos livres, conforme disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2, artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural, de acordo com a alínea u) do artigo 33º da mesma lei; -----

Em anos transatos a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as diversas entidades que promovem a comemoração desta efeméride através da cedência de apoio logístico e da atribuição de um apoio financeiro para a realização de um baile (400,00€, em 2013); -----

Tratando-se de uma atividade pontual, o apoio logístico solicitado tem enquadramento na secção IV do Regulamento de Apoio ao Associativo e o apoio financeiro no artigo 28º do mesmo documento; -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar os apoios solicitados pela associação requerente para dinamização da atividade de comemoração do Dia internacional da Mulher, no dia 08 de março de 2014, nomeadamente: -----

Apoio logístico de cedência de cadeiras; -----

Apoio financeiro no valor de 200,00€ para compartilhar a realização de baile.-----

Mais se informa que o valor em questão (200,00€) tem dotação orçamental na classificação 0102 06020305 e GOP 02 004 2013/5056, sendo o número sequencial de cabimento o 8641. -----

Aprovada a deliberação em minuta, deverá ser dado conhecimento ao serviço de contabilidade para que seja, de imediato, registado o competente número sequencial de compromisso, o qual deve, também, ser referido no documento de quitação a emitir pela entidade, conforme o disposto na LCPA - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sob pena de devolução imediata e sem o qual a presente despesa é, para todos os efeitos, nula, de acordo com a redação do n.º 3 do artigo 5.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da supra citada lei. -----

Consultada a contabilidade quanto à existência de fundos disponíveis para a despesa em apreço, verifica-se a existência de fundos negativos. Ainda assim, caso a Câmara Municipal o entenda, considera-se que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), porquanto se trata de uma iniciativa que visa a realização de uma atividade que envolve um número significativo de munícipes, de todas as freguesias do concelho, dinamizando o tecido associativo e, de forma indireta, a economia local. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade, os apoios solicitados pela GOFOA para dinamização da atividade de comemoração do Dia internacional da Mulher, no dia 08 de março de 2014, nomeadamente: -----

Apoio logístico de cedência de cadeiras; -----
Apoio financeiro no valor de 200,00€ para participar a realização de baile, o qual possui o n.º sequencial de cabimento 8641, com a classificação económica: 0102/06020305 e GOP: 02/004/2013/5056.-----

Apesar da existência, nesta data, de fundos disponíveis negativos, nos termos e para efeitos da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal considera que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), porquanto se trata de uma iniciativa que visa a realização de uma atividade que envolve um número significativo de municípios, de todas as freguesias do concelho, dinamizando o tecido associativo e, de forma indireta, a economia local.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

6 - UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1-MEDIDA ESTÁGIOS EMPREGO;

Foi presente à reunião a informação técnica da UOAF –SORHE, subscrita pela coordenadora técnica Isabel Teodósio, relativa ao assunto em epígrafe, cujo teor se transcreve: -----

“Considerando que: -----

Por deliberações da Câmara Municipal, tomadas nas reuniões de Câmara realizadas a 19-03-2013 e 16-04-2013, foram autorizadas candidaturas para um total de 14 estágios profissionais, ao abrigo de medidas comparticipadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), nos termos e condições da legislação em vigor; -----

Nos termos das referidas deliberações, foram efetuadas, no decurso do ano transacto, candidaturas ao programa de estágios profissionais financiados pelo IEFP, encontrando-se a decorrer 8 estágios profissionais, dos quais 4 irão terminar no próximo mês de Junho, 3 em dezembro do corrente ano e um no início de janeiro de 2015; -----

Estas medidas de estágios profissionais visam a integração de jovens desempregados, com o objetivo de, através de experiência prática em contexto laboral, melhorar o respetivo perfil de empregabilidade e promover a respetiva inserção profissional; -----

Pelo Despacho n.º 1573-B/2014, de 30 de janeiro, são definidas as comparticipações financeiras do IEFP, por mês e por estágio; -----

No mapa remetido em anexo à presente informação, estão contempladas as despesas que o Município terá de suportar por nível de habilitação, bem como a respetiva comparticipação por parte do IEFP;-----

As despesas referenciadas são processadas, contabilisticamente, nas rubricas 04.08.02; 06.02.03.06 e 02.02.12 e possuem previsão em Orçamento Municipal aprovado para o ano de 2014, devendo, consoante a deliberação tomada em reunião de Câmara, ser efetuado o respetivo cabimento;-----

Assim, caso o Senhor Presidente entenda que o Município deva continuar a aderir a este tipo de estágios profissionais, nos termos Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada pelas Portarias n.º 375/2013, de 27 de dezembro, n.º 20-A/2014, de 30 de janeiro e pelo Despacho n.º 1573-B/2014, de 30 de janeiro, sugere-se que agende o assunto para reunião de Câmara para que seja deliberado:-----

O número de beneficiários a abranger;-----

A assunção dos encargos daí decorrentes; -----

Dar poderes ao Senhor Presidente para desenvolver e conduzir os procedimentos que se tornem imprescindíveis para a contratualização e acompanhamento dos beneficiários”-----

O Sr. Presidente explicitou, resumidamente, o teor da presente informação, nomeadamente a necessidade premente dos serviços de realizar algumas tarefas e o conhecimento de que existe no mercado um imenso grupo de jovens com competências técnicas que estão neste momento desperdiçadas, pois não têm como colocá-las em prática. Portanto o que está em discussão é juntar às necessidades sentidas pelos serviços do Município o potencial que estes jovens qualificados podem vir a trazer.-----

O Sr. Vereador Nelson Silva, no uso da palavra, solicitou esclarecimento sobre o número de beneficiários a abranger, se seriam 14, tendo o Sr. Presidente esclarecido que as 14 candidaturas que foram deliberadas no ano transato esgotaram-se com o término do ano. Neste sentido, deverá ser aqui aprovado um novo número máximo de possíveis candidaturas, as quais deverão ser formalizadas de acordo com as necessidades sentidas pelos serviços. Por fim , o Sr. Presidente propôs a aprovação de 15 beneficiários. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade: -----

1. Efetuar candidaturas com a possibilidade de abranger até 15 beneficiários; -----
2. Assumir os encargos decorrentes da presente deliberação, devendo ser dado conhecimento ao Serviço de Gestão Financeira, autorizando, desta forma, a realização

da despesa, a qual deve ser cabimentada em momento imediatamente anterior à candidatura pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional – IEFP - ficando em anexo à presente ata a estimativa dos encargos inerentes a estas medidas devidamente rubricado pelo Órgão Executivo, dando-se o mesmo por transcrito;-----

3.Dar poderes ao Senhor Presidente para desenvolver e conduzir os procedimentos que se tornem imprescindíveis para a contratualização e acompanhamento dos beneficiários, bem como a definição das áreas a abranger e o nível de formação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Técnica Superior da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, subscrevi e também assino. _____

